



Projeto de lei nº 36, de 04 de maio de 2023

ALTERA A LEI 1.511/2018 QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, INSTITUI O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica alterado o artigo 18 da Lei 1.511, de 28 de dezembro de 2018 e 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Subseção V

Do Adicional de Unidocência

Art. 18 Os professores que atuarem no ensino fundamental com mais de uma série cumulativamente e concomitantemente perceberão o adicional de unidocência:

I – de 5% (cinco por cento), calculado sobre o vencimento básico da carreira do Nível I, para os Professores Área I e titulares de turma multisseriada;

II – de 2,5% (dois e meio por cento), calculado sobre o vencimento básico da carreira do Nível I, para os Professores Área II que atuarem regularmente em disciplinas específicas em turmas multisseriadas.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de maio de 2023.

Joacir Antônio Docena
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 36/2023

Westfália, 04 de maio de 2023.

Senhora Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos o presente projeto de lei para tratar de alteração do quadro de cargos do Plano de Carreira do Magistério de Westfália (Lei 1.511/2018), alterando a regulamentação sobre o pagamento da unidocência. Esta é devida quando mais séries dos anos iniciais são juntadas numa única turma com um professor titular. Além disso entendemos que a vantagem cabe aos professores das matérias específicas como educação física, alemão e artes que também lecionam nas referidas turmas.

A administração Municipal sempre apoia e incentiva a educação básica, e quando ocorre de juntar turmas de anos iniciais, por serem de poucos alunos, isso requer esforço extra do professor, pois o planejamento e os conteúdos de cada turma são diferentes, por isso cabe a este professor uma compensação.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

Joacir Antônio Docena
Prefeito

Sra. Taís Pott Ruckert
MD Presidente de Câmara de Vereadores
WESTFÁLIA – RS.